

## DELIBERAÇÃO Nº 16, de 20 de fevereiro de 2024

Aprova os projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO TIJUCAS, DO RIO BIGUAÇU E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Tijucas e Biguaçu, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 836 de 15 de setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017,

**Considerando** o Termo de Outorga Nº 2022TR002182, regido pela Chamada Pública nº 32/2022 da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com objetivo geral de apoiar e implementar práticas de pesquisa, tecnologia e inovação relacionadas a projetos de pesquisa aplicada no apoio e promoção do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do Estado de Santa Catarina e implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos, tendo como uma de suas metas para o Comitê Tijucas e Biguaçu a elaboração de três projetos relacionados às metas e ações estratégicas do Plano de Recursos Hídricos, por parte da Entidade Executiva Instituto Água Conecta, em seu segundo ano de execução;

**Considerando** as metas e ações estratégicas Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas e;

**Considerando** as propostas dos projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas, acordadas entre o Instituto Água Conecta e Presidência e Secretaria Executiva do Comitê Tijucas e Biguaçu em reunião realizada no dia 20 de dezembro de 2023;

### DELIBERA:

**Art. 1º.** Ficam aprovados os projetos a serem elaborados no ano de 2024 pela Entidade Executiva Instituto Água Conecta, visando o cumprimento do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu e bacias contíguas.

**Parágrafo único.** Os projetos previstos no caput deste artigo consistem em:

**I** – Pensando o futuro: o rio que queremos! Proposta de enquadramento e Programa de efetivação do enquadramento da UPG 8.1 - Tijucas;

**II** - Pacto da Mata Ciliar: Projeto-piloto em Major Gercino e;

**III** – Mineração Sustentável na UPG 8.1 – Tijucas.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Tijucas, 20 de fevereiro de 2024.



COMITÊ  
TIJUCAS  
BIGUAÇU

**DANILO DA SILVA FUNKE**  
Presidente do Comitê Tijucas e Biguaçu